



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 13/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte de junho de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva
9 de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores, Helder José
10 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socio Educativa, Cultural e Desportiva, comigo
11 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

12 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
13 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria de Lurdes
14 Ferreira Borrego da Silva que, por motivos pessoais, não pode estar presente na
15 reunião.

16 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
17 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

18 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
19 12/2016, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

23 - - - - **3.1.1) COMEMORAÇÃO DO DIA ECO-ESCOLAS:-** Fez referência à ação
24 que teve lugar no dia 9 de junho referente ao “Programa Eco Escolas” e que
25 coincidiu também com o encerramento do ano letivo, em que, mais uma vez, se
26 abordou a temática do ambiente e da proteção do ambiente e da educação para a
27 sua proteção. Foi uma ação que contou com a participação de muitas crianças
28 das escolas do concelho e respetivas famílias. É um programa que tem vindo a
29 criar, ao longo destes anos em que o mesmo é aplicado, um espírito de
30 preocupação com a qualidade ambiental e, sobretudo, com a defesa do meio
31 ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

- - - - 3.2.1) FOTOGRAFIA OFICIAL DO SENHOR PRESIDENTE DA

REPÚBLICA:- Informou que foi chamado à atenção para o facto da fotografia oficial do Senhor Presidente da República que se encontra no Salão Nobre, neste momento, está completamente desatualizada, na medida em que já não é o Senhor Professor Cavaco Silva o Presidente da República, mas sim o Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa, pelo que deve ser apeada uma vez que aquela fotografia pertence ao passado.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto a fotografia já não é atual, pelo que terá que ser retirada. Porém, o habitual é ser a Casa Civil do Senhor Presidente da República a enviar a nova fotografia e, nesse momento, substituir-se.

- - - - 3.2.2) OBRAS NA VARIANTE DE VILA NOVA DE TAZEM:-

Questionou acerca das obras que estão a decorrer na Variante de Vila Nova de Tazem, pois, segundo informação que o Senhor Presidente prestou há já algum tempo, a Câmara não iria fazer nenhuma intervenção naquela Variante, uma vez que se trata de um processo que se encontra em contencioso. Assim, pretendia saber se é uma obra privada ou se efetivamente é a Câmara que está a executar, dado que as máquinas até são da autarquia.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que nunca disse que a Câmara não poderia fazer obras na variante. A Câmara tem feito sempre que é necessário intervenções naquela artéria. Aquilo que de momento se está a fazer é a requalificação de passeios em frente de algumas casas que, por sinal, até são de proprietários que, na altura, contribuíram com terrenos para a construção da estrada. Era algo que estava por fazer há anos e trata-se portanto de cumprir com aquilo que a Câmara na altura se comprometeu a fazer.

- - - - 3.2.3) ESTRADA DA SERRA E VALE DO ROSSIM:-

Alertou uma vez mais para o estado em que se encontram as bermas da estrada da Serra e a zona do Vale do Rossim. Pensa que a Câmara deveria ter algum cuidado e fazer a limpeza das ervas, pois aproxima-se a época de verão e é uma zona que recebe sempre muitos visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de facto, têm imensos
64 trabalhos de limpeza para realizar, não só ao nível das bermas das estradas, mas
65 tudo o que são espaços públicos que atrasaram devido às condições climatéricas.
66 Contudo, neste momento, já se encontram duas equipas a trabalhar em todo o
67 concelho e vão avançar com a limpeza de todos os espaços que são necessários
68 e obrigatórios.

69 Em relação à zona do Vale do Rossim, informou que no dia seguinte iria ter uma
70 nova reunião com a Senhora Secretária de Estado a fim de debaterem este
71 assunto, pois o Vale do Rossim é um espaço que todos querem e pode ser um
72 espaço de enorme qualidade em termos de aproveitamento e fruição turística mas
73 que, infelizmente, por razões diversas, não tem sido.

74 Espera que nessa reunião possa receber algumas informações da parte da
75 Senhora Secretária de Estado no sentido de que aquele espaço possa ser aquilo
76 que ele merece e que todos querem que ele seja, um ex libris para Gouveia.

77 - - - - **3.2.4) PROGRAMA GOUVEIA EMPREENDE:-** Pretendia saber se ao nível
78 do Programa “Gouveia Empreende”, as instituições que criam emprego, através
79 de estágios profissionais, também se podem candidatar.

80 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Programa também
81 prevê a participação de 50% da parte que a instituição suporta com estágios
82 profissionais.

83 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

84 - - - - **3.3.1) BALNEÁREOS DE PAÇOS DA SERRA:-** Pretendia ser informada se
85 a obra de Construção dos Balneários já se encontra concluída, uma vez que no
86 próximo fim-de-semana se vai realizar mais um torneio.

87 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara teve uma notícia
88 que efetivamente não era aquela que estava à espera, ou seja, o empreiteiro
89 comunicou que não tinha condições financeiras para concluir a obra e, por isso
90 mesmo, foram tomadas as medidas necessárias em relação ao empreiteiro e de
91 imediato assumiram aquilo que faltava concluir em termos de obra.

92 É isso que se encontram a fazer, nomeadamente, está previsto para o dia
93 seguinte a entrega do material para equipar os balneários e, portanto, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 momento, encontram-se a ultimar as coisas para que o mais rápido possível
95 aquele equipamento possa estar a servir o público.

96 - - - **3.3.2) CONSTRUÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO:-** Questionou uma vez
97 mais acerca da localização do relvado sintético, dado que o Senhor Presidente
98 referiu que, até ao final de maio, informaria o executivo a esse respeito.

99 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que se encontram a estudar
100 duas possibilidades de localização e, portanto, estão em articulação com as
101 respetivas entidades proprietárias no sentido de verem a melhor localização face
102 aos custos do investimento que tem que ser realizado. É uma infraestrutura, em
103 termos de investimento, pesada e cada uma dessas localizações tem vantagens e
104 tem custos diferentes e, portanto, estão a concluir a análise do custo/benefício em
105 termos de investimento. Espera, no entanto, que muito brevemente possa trazer a
106 proposta de aquisição definitiva, bem com o contrato em termos de direitos reais a
107 celebrar com a instituição que vier a ter a utilização deste equipamento.

EXPEDIENTE

108
109 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

110
111 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
112 **CÂMARA QUE APROVOU A 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS**
113 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO**
114 **ANO DE 2016:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta da
115 5.ª Alteração Orçamental pretende efetuar o reforço da obra “Arranjo Urbanístico
116 na Av.ª das Escolas em Paços da Serra” de modo a permitir o início do
117 procedimento concursal, bem como o reforço na rubrica referente aos “Apoios às
118 Freguesias” que se candidataram com obras ou ações imateriais ao abrigo do
119 Regulamento em vigor.

120 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que foram
121 retirados 41.000,00 euros da rubrica de “Estabilização de Taludes na Rua Cidade
122 de Danbury” a fim de serem inscritos na rubrica “Arranjo Urbanístico na Av.ª das
123 Escolas em Paços da Serra”. Assim, questionou se se trata de uma questão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 prioridades e se a primeira obra que mencionou vai ficar esquecida ou vai ser
125 contemplada no Orçamento do próximo ano.

126 Respondeu o Senhor Presidente referindo que em relação à obra de
127 “Estabilização de Taludes na Rua Cidade de Danbury”, ainda tem alguma
128 esperança que se possa incluir em termos de Requalificação Urbana, no âmbito
129 do PEDU. Deste modo, foi decidido avançar com a intervenção na freguesia de
130 Paços da Serra, a qual também se trata de uma requalificação urbana, mas que
131 não terá, infelizmente, possibilidade de apoio comunitário e daí esta alteração.

132 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos
133 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
134 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
135 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
136 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
137 Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
138 Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a aprovação da “**5.ª**
139 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
140 **Municipal de Gouveia do ano de 2016**”:

141 *“Proposta de Alteração Orçamental*

142 **1. Para reforço da Obra “Arranjo Urbanístico na Av.ª das Escolas em** 143 **Paços da Serra”**

144 *Considerando que:*

- 145 • *Urge realizar obras de arranjos urbanísticos, na Av.ª das Escolas em Paços*
146 *da Serra;*
- 147 • *A empreitada deverá ser realizada durante o período das férias escolares e*
148 *antes do período de maior afluência de emigrantes;*
- 149 • *Não existe dotação suficiente para a cabimentação integral do valor base*
150 *da empreitada.*

151 *Propõe-se que a Câmara Municipal de Gouveia delibere aprovar a alteração*
152 *orçamental para a obra “Arranjo Urbanístico na Av.ª das Escolas, em Paços*
153 *da Serra”, com reforço da rubrica 04 07010401, Projeto 2016/98 e diminuição*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 da rubrica 05 07010401, projeto 2016/65, no valor de 41.000,00 euros
155 (quarenta e um mil euros).

156 2. “Atribuição de Apoio às Freguesias”, de acordo com a alínea g) do n.º
157 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

158 Considerando:

- 159 • A necessidade de ultimar e submeter à apreciação da Assembleia
160 Municipal a atribuição de apoios às Freguesias;
- 161 • Qua a próxima sessão da Assembleia Municipal só se realiza em setembro,
162 inviabilizando o desenvolvimento dos projetos em causa;
- 163 • O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias;

164 Propõe-se que a Câmara Municipal de Gouveia delibere aprovar a alteração
165 orçamental para a “Atribuição de Apoio às Freguesias”, com reforço da
166 rubrica 0102 05010102, GOP 2016/5007 e diminuição da rubrica 0102
167 08050102, GOP 2016/5059, no valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros).

168 Considerando a urgência na realização da empreitada, com a maior brevidade
169 possível, e da atribuição do apoio às Freguesias, determino que, nos termos do
170 disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja
171 considerada aprovada por despacho a presente Proposta, devendo ser presente a
172 ratificação da Câmara Municipal de Gouveia na próxima reunião deste Órgão.

173 Gouveia, 13 de junho de 2016

174 O Presidente da Câmara

175 Luís Manuel Tadeu Marques”

176 O documento referente à 5.ª Alteração encontra-se anexo à presente Ata, dela
177 ficando a fazer parte integrante.

178 - - - 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
179 APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA
180 DO CONCELHO DE GOUVEIA:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
181 que a presente proposta diz respeito ao “Regulamento de Atribuição de Apoios às
182 Freguesias”, em que as Juntas de Freguesia se candidatam com obras ou ações
183 imateriais que pretendam levar a efeito, sendo que no caso de obras têm que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 apresentar três orçamentos e nas ações imateriais estão sujeito à de orçamentos
185 ou estimativas da própria junta de freguesia relativamente a isso.

186 Deu conta de que em relação ao ano anterior o valor mais que duplicou,
187 significando que, este ano, as Juntas de Freguesia acorreram em muito maior
188 grau a este programa. Deste modo, apresentam-se as propostas e respetivos
189 apoios no valor de 50%.

190 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que verificou que
191 existem casos em que é atribuído um apoio de 40% ou até menos, pretendendo
192 saber qual o critério utilizado.

193 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existem quatro casos em que
194 não são efetivamente 50%. Dois casos que têm que ver com obras que, embora o
195 orçamento seja maior, mas as próprias juntas de freguesia não vão conseguir,
196 neste ano económico, realizar a obra e, portanto, o valor total não é todo para
197 este ano, à semelhança do que aconteceu com a Junta de Freguesia de Gouveia
198 que vai realizar a obra em dois anos. Existem depois dois casos com ações
199 imateriais em que não apresentam Orçamento, mas sim uma estimativa daquilo
200 que pensam que pode ser o custo da intervenção e, nesses casos atribui-se 40%.
201 As restantes são apoiadas em 50% dos valores das obras, informando que todas
202 as Juntas que apresentaram candidaturas estão a ser apoiadas.

203 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

204 *“Considerando o articulado na alínea j) do n.º 2 de art.º 15.º da Lei n.º 75/2013, de*
205 *12 de setembro, bem como:*

206 *1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de*
207 *Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;*

208 *2. O disposto no n.º 3 do art.º 3.º do mesmo Regulamento Municipal que*
209 *especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de*
210 *Freguesia que, dentro do prazo, apresentaram a necessária e adequada*
211 *candidatura;*

212 *3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas de*
213 *apoio de natureza financeira elencadas de a) a e) do n.º 3 do ponto 3 desta*
214 *proposta;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 *4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos*
216 *princípios da igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade,*
217 *justiça e prossecução do interesse público;*

218 *5. Que esta despesa tem cabimento orçamental no projeto 2016/5007,*
219 *capítulo 010205010102 do Orçamento para 2016, com a dotação global de*
220 *87.000,00 euros, o qual será comprometido logo que aprovado pela*
221 *Assembleia Municipal.*

222 *Assim, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às*
223 *Freguesias do Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e, em*
224 *minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo*
225 *57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos **valores***
226 ***dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia** do*
227 *Concelho de Gouveia, bem como das respetivas minutas de contrato, em*
228 *conformidade com os documentos que se encontram anexos à presente Ata e*
229 *dela fica a fazer parte integrante.”*

230 Mais se deliberou que, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do já referido
231 Regulamento, esta proposta seja submetida ao Órgão Deliberativo para
232 aprovação.

233 Informação de cabimento e compromisso:

234 Número sequencial de compromisso: 18075

235 **- - - 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
236 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
237 **COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Delibera a
238 Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores
239 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor
240 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP
241 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
242 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do
243 contrato interadministrativo entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia
244 de Vila Nova de Tazem, tendo em vista a delegação de competências nesta Junta
245 Freguesia para a **“Gestão e Dinamização do Centro Cultural de Vila Nova de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 **Tazem**”, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente Ata e dela fica
247 a fazer parte integrante.

248 Mais se deliberou submeter o presente contrato interadministrativo à aprovação
249 da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado
250 com a alínea K) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

251 Informação de cabimento e compromisso:

252 Número sequencial de compromisso: 18076

253 N.º de cabimento 1809/2016

254 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO**

255 **REGULAMENTO “GOUVEIA EDUCA”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador
256 Armando Almeida questionando se foi considerado na proposta as alterações que
257 se verificaram neste ano letivo com o fim dos exames nacionais como critério na
258 atribuição dos prémios de mérito escolar.

259 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a única
260 alteração que se introduziu foi no artigo que diz respeito aos alunos que vão
261 estudar para fora do concelho, por não haver oferta no nosso concelho. O
262 Conselho Municipal de Educação propôs que fosse retirada a palavra “curso”
263 ficando só a palavra “área”.

264 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, de qualquer forma, o
265 Regulamento também não está de acordo com o que está previsto para os
266 prémios de mérito escolar, pois já não existem os exames nacionais para efeitos
267 dessa atribuição.

268 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que
269 em relação a esse assunto dos prémios de mérito escolar, a Direção do
270 Agrupamento também o questionou sobre essa situação. Como só existe um
271 Agrupamento de Escolas e como o Conselho de Docentes é que se vai
272 pronunciar nesse sentido, será este Conselho a decidir e a definir os critérios em
273 que sustenta a sua decisão. Caso seja necessário, no futuro, será feita uma
274 alteração que respeite os princípios que venham a ser aplicados este ano.

275 *“Posto isto, considerando que a educação é um dos suportes primordiais do*
276 *desenvolvimento das sociedades e um direito consagrado na Constituição, é*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 *desejável, que se criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à*
278 *educação/ formação e se estimule e motive os jovens para as aprendizagens e*
279 *valorização da educação.*

280 *Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover*
281 *ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou*
282 *em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.*

283 *Considerando que a autarquia criou o Projeto Gouveia Educa, com o objetivo de*
284 *promover a coesão social, criar igualdade de oportunidades, incentivar o sucesso*
285 *escolar e proporcionar o acesso de todos à educação e formação.*

286 *Considerando que após reunião do Conselho Municipal de Educação de 29 de*
287 *abril de 2016, foi aprovado, por unanimidade, que fosse alterada a medida de*
288 *“Apoios às deslocações”, integrada no referido Regulamento, tornando-se*
289 *necessário proceder a algumas alterações, nomeadamente ao nível dos alunos*
290 *apoiados do 3.º Ciclo do Ensino Básico, Secundário ou Profissional, que*
291 *frequenta, escolas fora da sua zona de influência pedagógica.*

292 *Considerando que esta medida se integra no âmbito do Projeto Gouveia Educa,*
293 *aprovado em reunião de Câmara de 16 de abril de 2012, alterado/aprovado na*
294 *reunião de 10 de dezembro de 2015 e de Assembleia Municipal de 17 de*
295 *dezembro de 2015.*

296 *Considerando o disposto nos termos da alínea K), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei*
297 *n.º 75/2013, de 12 de setembro, no exercício da competência prevista na alínea u)*
298 *do art.º 33.º da referida Lei, revogado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela*
299 *Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, delibera a Câmara, por unanimidade e, em*
300 *minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º*
301 *do citado diploma legal, proceder à aprovação da **Proposta de Alteração do***
302 ***Regulamento do Projeto Gouveia Educa**, que se encontra anexo à presente Ata*
303 *e dela fica a fazer parte integrante.”*

304 *Mais se deliberou submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia*
305 *Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de*
306 *12 de setembro.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 - - - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
308 SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO
309 CONCELHO DE GOUVEIA:- Usou da palavra o Senhor Presidente realçando que
310 no ano de 2016 há um aumento médio superior a 10% dos subsídios às
311 associações desportivas em relação ao ano anterior, com exceção do Clube
312 Desportivo que desceu de divisão.

313 *“Considerando:*

314 *O Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Coletividades*
315 *do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de*
316 *2011 com as alterações introduzidas;*

317 *Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de*
318 *Gouveia para 2016;*

319 *O Plano e Orçamento do Município de Gouveia;*

320 *Que as associações desportivas estimulam a educação para o desporto nas*
321 *faixas etárias mais jovens, apresentando uma oferta desportiva que contempla*
322 *cada vez mais população;*

323 *Que as associações desportivas contribuem para a ocupação dos tempos livres,*
324 *contribuindo para uma formação harmoniosa e saudável;*

325 *Que o desporto é uma área de grande mobilização, enquanto fenómeno social,*
326 *contribuindo para os tempos de lazer e de vivência das populações;*

327 *Neste sentido, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e*
328 *Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de*
329 *Câmara a 10 de Janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião de*
330 *Câmara a 9 de Abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e os critérios para*
331 *atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de Gouveia, para o ano*
332 *de 2016, aprovados em reunião de câmara a 12 de maio último, delibera a*
333 *Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores*
334 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor*
335 *Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP*
336 *e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do*
337 *artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação dos***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 **subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Gouveia** descritos no
339 documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
340 integrante, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
341 legal.”

342 Informação de cabimento e compromisso:

343 Número sequencial de compromisso: 21368, 21369, 21370, 21371, 21372, 21373,
344 21374, 21375, 21376, 21377 e 21378.

345 - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
346 **SUBSÍDIO AO CLUBE ESCAPE LIVRE PARA ORGANIZAÇÃO DO “RALI**

347 **BANCO BIC” E “3.º ENCONTRO IBÉRICO DE CLÁSSICOS”**:- Considerando
348 que faz parte das competências do Município de Gouveia, apoiar a realização de
349 atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa;

350 Considerando a importância da promoção do território como forma de aumentar a
351 atratividade;

352 Considerando que tem sido política do Município de Gouveia o estabelecimento
353 de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objetivo
354 desenvolver atividades que promovam e divulguem o Museu da Miniatura
355 Automóvel;

356 Considerando que o plano de atividades anual do Museu da Miniatura Automóvel
357 contempla as atividades a desenvolver, em torno do Mundo Automóvel, com os
358 parceiros do Museu;

359 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
360 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de
361 setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
362 legal, atribuir um subsídio no valor de **2.500,00 euros (dois mil e quinhentos**
363 **euros) ao Clube Escape Livre**, para a organização do Rali Banco BIC e 3.º
364 Encontro Ibérico de Clássicos.

365 Informação de cabimento e compromisso:

366 Esta despesa tem cabimento orçamental n.º 0102050803 2016/5006

367 Número sequencial de compromisso: 21358



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 - - - - 5.7) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
369 CÂMARA QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DA
370 EMPREITADA “TRANSFORMAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE
371 INFÂNCIA/ESCOLA BÁSICA DE MOIMENTA DA SERRA”:- Deliberou a
372 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
373 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
374 à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte
375 Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a aprovação da
376 minuta do contrato da empreitada “**Transformação com Ampliação do Jardim**
377 **de Infância e Escola Básica de Moimenta da Serra**”:

“DESPACHO

379 *“Conforme previsto no n.º 1 do art.º 98.º do Código da Contratação Pública,*
380 *relativo à empreitada “**Transformação com Ampliação do Jardim de Infância e***
381 ***Escola Básica de Moimenta da Serra**” e, no uso da competência determinada*
382 *pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo por base a*
383 *excecional urgência de proceder à assinatura do contrato e conseqüente início*
384 *dos trabalhos da empreitada, aprovo a minuta do contrato escrito e determino que*
385 *a mesma seja notificada ao empreiteiro adjudicatário, nos termos do n.º 1 do art.º*
386 *100.º do CCP, bem como dou poderes ao Chefe da Divisão P.U.D.M., Eng.º*
387 *António Manuel Monteiro Mendes para outorgar o respetivo contrato escrito.*
388 *O presente Despacho irá a ratificar à próxima reunião de Câmara.*

389 *Gouveia, 17 de junho de 2016*

390 *O Presidente da Câmara*

391 *Luís Manuel Tadeu Marques”*

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

393 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **115**, referente ao dia
394 dezassete de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
395 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil,
396 seiscentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos (**€2.264.638,93**); **Em**
397 **Documentos** – Oitenta e dois mil e quarenta e cinco euros e setenta e dois
398 cêntimos (**€82.045,72**).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
400 despesas a que se referem as requisições números **1177, 1187, 1216, 1230,**
401 **1239, 1243, 1246 a 1261, 1263 a 1305, 1308, 1309, 1313, 1314, 1319, 1330,**
402 **1332, 1333, 1336 a 1346** e **1348**, bem como os pagamentos no montante de
403 cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta
404 cêntimos (**€151.755,30**) a que se referem as Ordens de Pagamento números,
405 1840, 1857, 1868, 1989, 2024, 2025, 2046, 2208, 2331 a 2344, 2354 a 2383,
406 2386 a 2390.

407

7. PRESENÇA DE PÚBLICO

408

- - - - Não se verificou a presença de público.

409

- - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

414

415

A Assistente Técnica

416

417

418

A Câmara Municipal

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430

431

432